

PORTARIA UEG/GAB. N. 561, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Concede Abono de Permanência à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, CONSIDERANDO:

1. a Lei Complementar n. 77, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a adequação do RPPS;
2. o Processo n. 201500020005652, de 13 de abril de 2015;
3. a Informação n. 156, de 22 de abril de 2015, emitido pela Coordenação de Assistência e Benefício da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLEMILDA MACHADO PÓVOA, inscrita no CPF sob o n. 695.694.601-72, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotada na UEG Câmpus Goiânia - ESEFFEGO, Abono de Permanência, a partir de 1º de abril de 2015, em razão de ter implementado as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, contudo optando por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 22 de abril de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor